



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 425/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Campo Maior encontra-se com seu Titular afastado por força de decisão judicial e a substituta natural exercendo cumulativamente a titularidade da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior e o cargo de Diretora das Defensorias Públicas nesta Capital, o que a impossibilita o exercício da substituição natural;

CONSIDERANDO a deserção do edital nº12/2016 que abriu inscrições para os Defensores Públicos atuarem em regime de substituição em várias comarcas do interior, incluindo a 1ª Defensoria Pública de Campo Maior;

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente o Defensor Público Dr. Robert Rios Magalhães Junior, titular da Defensoria Pública de Piri-piri/PI, para atuar em substituição junto à 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, durante o mês de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 12 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral